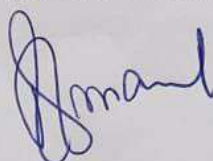
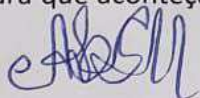


ATA Nº 326 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA). Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, (dois mil e vinte dois), às 08:30 (oito e trinta) horas, na Casa dos Conselhos de Carangola/MG, localizada à Rua Pedro de Oliveira, nº224, bairro Centro, Carangola/MG, deu-se início a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a seguinte pauta: aprovação do edital de aplicação e ação do Plano anual do CMDCA, aprovação da comissão de registro e resposta ao ofício sobre eleição de suplentes do Conselho Tutelar de Carangola. Estando presentes: Gisele Esteves Vaz, presidente do CMDCA, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS); Patrícia Martins M. Amaral conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde; Débora Lazzarini Honorato, estagiária de serviço social CREAS; Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos; Ana Lucia S. Miguel, conselheira representante da Pastoral da Criança; e Larissa Motta M. Carvalho, representante da Pastoral Carcerária. A Sra. Gisele Esteves Vaz cumprimentou a todos os presentes com boas vindas, e verificou que não havia quórum para a deliberação. Foi discutido sobre o Plano de ação do CMDCA, sendo pontuado as ações já realizadas e as que ainda estão para serem realizadas. Foi levantada a possibilidade de capacitação voltada para os profissionais da rede no intuito de desenvolver um fluxo de atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência e negligência e escuta especializada, com sugestão de trazer a equipe do “Pílulas do ECA”. Também foi pontuado por Gisele a necessidade de realizar projetos nos bairros periféricos a fim de atingir com mais eficiência o público alvo. Por não ter quorum deliberativo foi acordado que o Plano de Ação e aplicação do FIA será disponibilizado para discussão no grupo do whatsapp para leitura e aprovação/discussão na próxima reunião. Foi lido o ofício enviado pelo CREAS com denuncia de uma possível rede de exploração sexual no município, sendo discutido caso específico de uma criança que tem sido demanda nos Serviços, e que tem necessidade de medida protetiva de urgência. Maria Luiza pontuou a necessidade de realização de uma reunião extraordinária para uma nova assembléia para eleição geral do CMDCA, visto que a atual presidente não poderá assumir a longo prazo, uma vez que está no aguardo de ser aprovada em concurso. Foi sugerida a data de 25/04/2022 para que aconteça a eleição. Não havendo nada mais a relatar, eu, Gisele Esteves Vaz,



presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Gele Esteves Souza, Joaquina Motta Macedo
Cavallero, Maria Luiza Maura dos Santos, Debora Lazaretti Honorato,
Ana Lúcia Santos Miguel
Patrícia Martins Monteiro Amand.